



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº107/2025.

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, vimos na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- Solicitar do Comandante do 68º Batalhão, Tenente Coronel Ricardo Medeiros a intensificação da fiscalização de trânsito no município de Mirai, em Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA:

Observamos um aumento significativo nas infrações de trânsito nas últimas semanas, principalmente por uma parcela dos condutores de motocicletas que vem praticando o famoso "rolezinho", o que tem gerado preocupação para a população. Acompanhamos um crescimento nas ocorrências de infrações, como avanços de sinalização, excesso de velocidade, não uso do cinto de segurança, direção perigosa e outras, que representam sérios riscos para a segurança viária e a vida de todos os cidadãos. A população tem demonstrado crescente insatisfação com a situação, que tem gerado preocupação para a população. A intensificação da fiscalização é essencial para garantir o cumprimento das leis de trânsito, reduzir o número de acidentes e proporcionar maior segurança para todos. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que seja dada atenção especial à fiscalização do trânsito em Mirai, com a intensificação das ações de patrulhamento e autuação em áreas de maior risco.

Mirai, 17 de junho de 2025

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

PROTOCOLO Nº

DATA

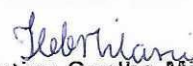
232/2025
06/06/2025

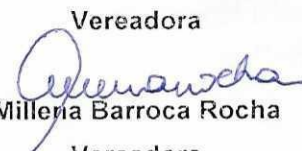
Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03


Antônio Marcos do Amaral
Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani
Vereadora


Millena Barroca Rocha
Vereadora